

Henrique da Fonseca Carvalho

De: audre02@caixa.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2012 13:05
Para: Henrique da Fonseca Carvalho
Cc: audre@caixa.gov.br; aldo.molina@caixa.gov.br
Assunto: ENC: Rol de responsáveis - processo de contas FIES - exercício 2009.
Anexos: ROL_PCE_2009.pdf; pce.xls

Ao
Tribunal de Contas da União – TCU
A/c Henrique da Fonseca Carvalho

Senhor Auditor Federal de Controle Externo

1 Em atendimento ao solicitado, encaminhamos a planilha com os dados referentes aos períodos do ano de 2009, em que o Superintendente Nacional Joaquim Lima de Oliveira substitui o Vice-Presidente Wellington Moreira Franco, por motivos de afastamento do país e férias.

Atenciosamente,

Aldo Olmos Molina Júnior
Auditor Matriz
Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade
Caixa Econômica Federal
3206.5342

Flávio Guimarães de Melo
Gerente Executivo
Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade
Caixa Econômica Federal

De: Henrique da Fonseca Carvalho [<mailto:henriquefc@tcu.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de junho de 2012 13:43
Para: audre@caixa.gov.br
Cc: AUDRE02 - CGU
Assunto: Rol de responsáveis - processo de contas FIES - exercício 2009.

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta mensagem, solicitar que nos seja remetido documento no qual conste o rol de responsáveis das contas do FIES referente ao exercício de 2009.

Tal providência se faz necessária, haja vista que, no respectivo processo de contas (2009), foi juntado ao processo apenas a impressão do rol de responsáveis do SIAFI.

Todavia, no que se refere às contas daquele ano, o rol de responsáveis deve ser enviado nos termos dos arts. 10 e 11 da IN – TCU 57/2008, abaixo transcritos:

Art. 10. Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período de que tratam os relatórios de gestão e os processos de contas ordinárias, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada que apresenta as contas ao Tribunal;

II. membro de diretoria; (ocupantes de cargos de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior ao do dirigente máximo da unidade)

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.

Art. 11. Constarão do rol de responsáveis as seguintes informações:

I. nome, completo e por extenso, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do responsável arrolado;

II. identificação das naturezas de responsabilidade, conforme descrito no artigo anterior ou na decisão normativa de que trata o art. 4º desta instrução normativa, e dos cargos ou funções exercidos;

III. indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;

IV. identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente;

V. endereço residencial completo; e

VI. endereço de correio eletrônico, se houver.

Acrescente-se o disposto no § 4º do art. 2º da DN – TCU 102/2009, com redação dada pela DN – TCU 103/2010, abaixo transcrito:

§ 4º Para fins do disposto no art. 10, inciso II da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, enquadram-se como membro de diretoria os ocupantes de cargos de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior ao do dirigente máximo da unidade.

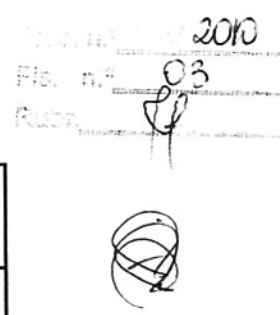
No caso, o membro de diretoria responsável, em tese, pelo FIES seria o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, nos termos do Decreto 6.473/2008, o que deve ser confirmado pela Caixa Econômica Federal.

Relembre-se, quem além do responsável citado no parágrafo acima, devem ser informados os dados de todos os responsáveis (dirigente máximo, membro de diretoria e membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão).

Atenciosamente



HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO
Auditor Federal de Controle Externo
Tribunal de Contas da União - 6ª SECEX, 3ª Diretoria
Fone (61) 3316-5068



IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PCE										
ÓRGÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENDEREÇO: SBS QUADRA 4 LOTE 34 CIDADE: BRASÍLIA - DF CEP: 70070-140				GESTÃO: 2009						
NATUREZA DA RESPONSABILIDADE: 1 - DIRIGENTE MÁXIMO 2 - SUBSTITUTO DE DIRIGENTE MÁXIMO 3 - MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR 4 - MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5 - MEMBRO DE CONSELHO FISCAL				6 - MEMBRO DE CONSELHO CURADOR ou COMITÊ DE RECURSOS ou DE DIRETORIA						
ORD.	Conselheiro Diretor 1. NOME DO AGENTE 2. ENDEREÇO RESIDENCIAL 3. ENDEREÇO E TELEFONE/FAX FUNCIONAL	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	1 - DESIGNAÇÃO		2 - EXONERAÇÃO		NAT. RESP.	PERÍODO GESTÃO (NO EXERCÍCIO)	
				ATO/INº	DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO		DATA FIM	
7	1 - Jorge Fontes Hereda 2 - Rua Olívio Zampol, 46 - Ap. 12 Vila Aurora - Ribeirão Preto-SP 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9814 FAX: (61) 3206-9732	095.048.855-00	Vice-Presidente	1. Decreto de 03.05.2005		DOU 04.05.2005		3	01.01.2009	31.12.2009
8	1 - Márcio Perchalves Pinto 2 - Rua Paschoal Vila, 557, 12º Andar, Vila Madalena - São Paulo - SP 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF - 3206-9813 Tel: (61) 3206-9813 FAX: (61) 3206-9732	530.191.218-68	Vice-Presidente	1. Decreto de 03.07.2007		DOU 04.07.2007		3	01.01.2009	31.12.2009
9	1 - Marcos Roberto Vasconcelos 2 - Rua São João nº. 250 - Ed. Icaro Ap. 204 - Maringá-PR CEP: 87.030-200 - 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9810 FAX: (61) 3206-9732	740.661.295-00	Vice-Presidente	1. Decreto de 03.07.2007		DOU 04.07.2007		3	01.01.2009	31.12.2009
10	1 - Sérgio Pinheiro Rodrigues 2 - Av. S. Luis Rei de França - Qd 5, Cs 2, J. Eldorado São Luiz - MA 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9811 FAX: (61) 3206-9732	008.205.123-20	Vice-Presidente	1. Decreto de 03.07.2007		DOU 04.07.2007		3	01.01.2009	31.12.2009
11	1 - Wellington Moreira Franco 2 - Av. Epitácio Pessoa, 2870/1102 - Bairro: Lagoa - Rio de Janeiro-RJ 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9168 FAX: (61) 3206-9732	103.568.787-91	Vice-Presidente	1. Decreto de 03.07.2007		DOU 04.07.2007		6	01.01.2009	31.12.2009

BRASÍLIA, 05.02.2010

 Rute Portugal dos Santos - 017.477-0
 Gerente Nacional de Apoio a Colegiados - GECOL

 Wellington Moreira Franco
 Vice Presidente

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PCE								
ÓRGÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENDEREÇO: SBS QUADRA 4 LOTE 3/4 CIDADE: BRASÍLIA - DF CEP: 70092-900 GESTÃO: 2009								
NATUREZA DA RESPONSABILIDADE:		1 - DIRIGENTE MÁXIMO 2 - SUBSTITUTO DE DIRIGENTE MÁXIMO 3 - MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR 4 - MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5 - MEMBRO DE CONSELHO CURADOR ou COMITÊ DE RECURSOS ou DE DIRETORIA						
ORD.	1. NOME DO AGENTE 2. ENDEREÇO RESIDENCIAL 3. ENDEREÇO E TELEFONE/FAX FUNCIONAL 4. ENDEREÇO ELETRÔNICO	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	1 - DESIGNAÇÃO 2 - EXONERAÇÃO		NAT. RESP.	PERÍODO GESTÃO (NO EXERCÍCIO)	
				DOCUMENTO			DATA INÍCIO	DATA FIM
				ATO/Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO			
1	1 - Joaquim Lima de Oliveira 2 - SMPW Q. 5 Conj. 8 Lote 3 Frações A e B - CEP: 71735-545 Brasília-DF 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9168 FAX: (61) 3206-9732 4 - vifug@caixa.gov.br	152.230.001-53	Vice-Presidente	1- Portaria nº245/2009-PRESI Afastamento do País	03.03.2009	5	03.03.2009	05.03.2009
2	1 - Joaquim Lima de Oliveira 2 - SMPW Q. 5 Conj. 8 Lote 3 Frações A e B - CEP: 71735-545 Brasília-DF 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9168 FAX: (61) 3206-9732 4 - vifug@caixa.gov.br	152.230.001-53	Vice-Presidente	1- Portaria nº622/2009-PRESI Afastamento do País	10.06.2009	5	19.05.2009	22.05.2009

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PCE

ÓRGÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENDEREÇO: SBS QUADRA 4 LOTE 3/4
CIDADE: BRASÍLIA - DF
CEP: 70092-900

GESTÃO: 2009

NATUREZA DA RESPONSABILIDADE:	1 - DIRIGENTE MÁXIMO 2 - SUBSTITUTO DE DIRIGENTE MÁXIMO 3 - MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR 4 - MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5 - MEMBRO DE CONSELHO CURADOR ou COMITÊ DE RECURSOS ou DE DIRETORIA	
--------------------------------------	---	--

ORD.	1. NOME DO AGENTE 2. ENDEREÇO RESIDENCIAL 3. ENDEREÇO E TELEFONE/FAX FUNCIONAL 4. ENDEREÇO ELETRÔNICO	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	1 – DESIGNAÇÃO 2 - EXONERAÇÃO		NAT. RESP.	PERÍODO GESTÃO (NO EXERCÍCIO)	
				DOCUMENTO			DATA INÍCIO	DATA FIM
				ATO/Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO			
3	1 - Joaquim Lima de Oliveira 2 - SMPW Q. 5 Conj. 8 Lote 3 Frações A e B - CEP: 71735-545 Brasília-DF 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9168 FAX: (61) 3206-9732 4 - vifug@caixa.gov.br	152.230.001-53	Vice-Presidente	1- Portaria nº623/2009-PRESI Férias	10.06.2009	5	12.06.2009	01.07.2009
4	1 - Joaquim Lima de Oliveira 2 - SMPW Q. 5 Conj. 8 Lote 3 Frações A e B - CEP: 71735-545 Brasília-DF 3 - SBS Q 4 Lotes 3 e 4 - 21º and. Brasília-DF Tel: (61) 3206-9168 FAX: (61) 3206-9732 4 - vifug@caixa.gov.br	152.230.001-53	Vice-Presidente	1- Portaria nº1199/2009-PRESI Afastamento do País	26/10.2009	5	25.10.2009	29.10.2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

CARLOS ANTONIO DE BRITO, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, para exercer o cargo de Vice-Presidente, responsável exclusivamente pela Administração de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

WELLINGTON MOREIRA FRANCO, para exercer o cargo de Vice-Presidente, responsável exclusivamente pela Administração e Operacionalização de Fundos, Programa e Serviços Delegados pelo Governo Federal, da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

EXONERAR

FERNANDO NOGUEIRA DA COSTA do cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

EXONERAR

FRANCISCO EGIDIO PELUCIO MARTINS do cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

EXONERAR

JOÃO ALDEMIR DORNELLES do cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

EXONERAR

JOÃO CARLOS GARCIA do cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

CARLOS GOMES SAMPAIO DE FREITAS, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**DECRETOS DE 3 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em sua visita a Bruxelas, Reino da Bélgica, no dia 5 de julho de 2007:

COMITIVA OFICIAL:

Embaixador CELSO AMORIM, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Senhora DILMA ROUSSEF, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

Senhor MIGUEL JORGE, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

Embaixadora MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES, Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias (sem ônus); e

Professor LUCIANO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

CONVIDADO ESPECIAL:

Senhor SÉRGIO XAVIER FERREIRA.

Brasília, 3 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em sua visita a Lisboa, República Portuguesa, nos dias 3 e 4 de julho de 2007:

COMITIVA OFICIAL:

Embaixador CELSO AMORIM, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Senhora DILMA ROUSSEF, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

Senhor MIGUEL JORGE, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

Embaixador CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Embaixador do Brasil em Lisboa (sem ônus);

Embaixadora MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES, Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias; e

Professor LUCIANO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESSA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

<http://www.in.gov.br> e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 3535-9450 e 3535-9789